



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 534/2025/PGM

Vilhena/RO, 2 de outubro de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.246/2025, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei supramencionado, em sessão ordinária do dia 6 de outubro de 2025, e o motivo da urgência se dá em virtude da necessidade da adequação orçamentária, diante da relevância e da necessidade de viabilizar a entrega dos uniformes antes do início do próximo período letivo, de modo a assegurar a execução tempestiva da ação e o atendimento adequado aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR



03/10/2025 08:52:09

<https://vilhena.oxxy.eletoch.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?Id=30163d-8b28-469c-b5b9-637ed226b758>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 03/10/25
Hora: 9h40

Daniella Belli
Daniella Belli
Matricula nº 400005





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7-246, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal Educação, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMED, na aquisição de kits de uniformes escolares para o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Considerando a atribuição da Secretaria Municipal de Educação - SEMED em adotar as medidas necessárias com o intuito de prestar atendimento de qualidade aos usuários da Rede Municipal de Ensino; e

Considerando a necessidade da SEMED, de assegurar a oferta gratuita dos uniformes como forma de promover a igualdade de acesso, inclusão social e valorização do ambiente escolar, fortalecendo o vínculo dos alunos com a escola e facilitando a identificação e segurança no ambiente educacional e representa um importante apoio às famílias; e

Considerando o saldo disponível em 31/12/2024, na conta corrente nº 30.308-9, Sicoob Credisul do Município.

Solicitamos urgência na aprovação deste Projeto de Lei, diante da relevância e da necessidade de viabilizar a entrega dos uniformes antes do início do próximo período letivo, de modo a assegurar a execução tempestiva da ação e o atendimento adequado aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 2 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR



02/10/2025 16:40:46

<https://vilhena.oxi.eletronic.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?id=00f8e0d4e1128600-a60e-40dc-8f4c-c85114bb47de>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7 246 , DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE
R\$ 2.100.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) necessário para as seguintes dotações:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07005 – Setor de Convênios e Recursos Próprios

1236500731.229 – Fornecimento de Uniforme Escolar a Alunos da Rede Municipal – Educação Infantil

3390.32.00.00	25000000	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	R\$	672.000,00
---------------	----------	--	-----	------------

1236100731.230 – Fornecimento de Uniforme Escolar a Alunos da Rede Municipal – Ensino Fundamental

3390.32.00.00	25000000	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	R\$	1.428.000,00
---------------	----------	--	-----	--------------

TOTAL.....			R\$	2.100.000,00
------------	--	--	-----	--------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui as Ações “Fornecimento de Uniforme Escolar a Alunos da Rede Municipal – Ensino Fundamental” e “Fornecimento de Uniforme Escolar a Alunos da Rede Municipal – Educação Infantil” no Programa “Educação de Qualidade para Todos” da Secretaria Municipal de Educação e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.433/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.434/2025 – Revisão do PPA 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR



02/10/2025 16:40:34

<https://vilhena.oxty.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxty.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 53d2237-d856-4db4-95c8-4e38c35178a6 - Página 1/1



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



OFÍCIO Nº 535/2025

Vilhena-RO, 2 de outubro de 2025.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Secretaria Municipal de Educação nº 035/2025 que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2024	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
30.308-9	25000000	16.160.634,33	5.632.794,35	7.000.000,00	3.527.839,98

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

**Lorena Horbach
CONTADORA**



Assinado por: LORENA HORBACH 02/10/2025 18:23:27 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE

